

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA Nº 017/2022.

3º ADITIVO Nº 017/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

ADMIR RODRIGUES JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.309.171/0001-07, com sede na Avenida Caxias, Qd. 38, Lt. 07, Jardim Novo Mundo, CEP: 74.715-140, Goiânia – Goiás, neste ato representado por Admir Rodrigues Junior, brasileiro, união estável, taxista, portador da cédula de identidade de nº 4508440, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.244.241-10, residente na Avenida Caxias, Qd. 38, Lt. 07, Jardim Novo Mundo, CEP: 74.715-140, Goiânia – Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente Aditivo, conforme processo administrativo de nº 121/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 30 de junho de 2025 e finalizando em 29 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 017/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Página 1 de 2

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2025.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stanguet

Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica- Operacional



Documento assinado digitalmente

ADMIR RODRIGUES JUNIOR

Data: 27/06/2025 16:32:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1. _____

ADMIR RODRIGUES JUNIOR

CNPJ: 37.309.171/0001-07

Admir Rodrigues Junior

CPF: 005.244.241-10

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante